



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 115 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

*“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG, NO
DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando o DECRETO Nº. 061 de 27 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo para o dia 30 de dezembro de 2022, após as 12 h, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”

Considerando o Art. 201 do Regimento Interno desta casa;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santana da Vargem - MG, no dia 30 de dezembro de 2022;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 28 de dezembro de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

Presidente